



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Promove alterações no Decreto Legislativo nº 06/2025, de 16 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a prestação de contas anuais do Poder Executivo do Município de Quatro Irmãos referente ao exercício de 2023”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quatro Irmãos, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, IV, alínea “g” e, conforme art. 51, XI, além do art. 204 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte **Decreto Legislativo**:

Considerando a necessidade de ajuste do conteúdo do Decreto Legislativo nº 06/2025, de 16 de julho de 2025, com o acréscimo de informações, nos termos das orientações recebidas do TCE/RS na data de 18 de julho de 2025;

DECRETA:

Art.1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 06/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Câmara Municipal de Quatro Irmãos, APROVA a Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Município de Quatro Irmãos, referente aos gestores, Senhores Giovan Poganski, Sidnei Luiz Taufer e Valdecir Luiz Toigo, referente ao exercício de 2023, Processo nº 000797-02.00/23-1, acolhendo/prevalendo o Parecer Prévio nº 23.181 do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 204, §3º, II do Regimento Interno, cujo quórum de votação para aprovação restou totalizado em 07 (sete) votos dos vereadores presentes favoráveis, além do Presidente, Ilmos (as) Senhores (as) Juliano dos Santos, Valderi Luiz Talasca, Ricardo Tomaz, Clovis Kujawinski, Jocemar Machado, Elena Kossman e Lucélia Dogenski De Valle, registrando-se a ausência do vereador Sedenir Berté, em razão de licença saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos/RS, 21 de julho de 2025.

José Carlos Balbinot
Presidente

Valderi L. Talasca
Valderi Luiz Talasca
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Certifico que este(a) Decreto 07 foi afixado no prazo legal de publicidade, no local onde são divulgados os atos oficiais da Câmara Municipal de Quatro Irmãos-RS.

22/07/25

Assinatura

Av. Barão Hirsch, 440 Fone: (54) 99278 5779

Registre-se e publique-se.